



**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 155/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 117012 - PROCESSO SEI Nº
202500005032323**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência nº 155/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Moisés Ribeiro da Costa, no Município de Avelinópolis, neste Estado**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **11/02/2026, às 14h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 601302

**AVISO DE ANTECIPAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2026-GOINFRA
PROCESSO SEI 202500005022824 - CONTRATAÇÃO SISLOG
115545**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está antecipando a sessão pública da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2026-GOINFRA**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.

A sessão pública fica reagendada para às **15:00 do dia 09 de março de 2026**.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 601310

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, SOBRE A RODOVIA GO-462, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-462, SRE462EGO0050, KM 17 + 890 METROS, COORDENADAS UTM 678398,13 M E / 8187543,67 M S E 678466,08 M E / 8187488,70 M S, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (NOVA VENEZA) / INÍCIO DUPLICAÇÃO (NOVA VENEZA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036005811.

Protocolo 601651

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118379 - PROCESSO SEI Nº
202600005003289**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 33/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de Construção do Centro Aquático, localizado na Rodovia**

GO 020 - Km 04, s/n, Parque Lozandes, Goiânia - GO. Critério de Julgamento: **Menor Preço**, Modo de disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **15:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de março de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 10.710.495,51 (Dez Milhões, Setecentos e Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portaal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 601513

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 034/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**. Contratação nº 115330, Processo SEI nº 202500005021352, Critério de Julgamento: **Técnica e Preço**, Modo de disputa: **Fechado, sem inversão de fases**, Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.448.224,60 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portaal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 601517

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO
DECISÓRIO Nº 3/2026**

Referência: Processo SEI nº 202500025115225 - Portaria nº 624/2025/DETRAN

Interessado: SHOP IMPORTS LTDA CNPJ: 38.479.076/0001-14

Assunto: Publicação de extrato de decisão sancionadora.

No Processo Administrativo Sancionador nº 004/2025, referente ao Auto de Infração nº 42931482, **DECIDE-SE aplicar à empresa SHOP IMPORTS LTDA** (CNPJ: 38.479.076/0001-14) **a penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com fundamento no art. 13, inciso III, c/c § 2º, da Lei federal nº 12.977/2014, pela prática da infração grave tipificada no art. 16, V, do mesmo diploma legal, consistente no comércio de itens de segurança veicular usados em desacordo com o regime jurídico aplicável, em combinação com os arts. 4º e 13 da Resolução CONTRAN nº 611/2016, com os arts. 6º, 7º, 20-A e 20-C da Lei estadual nº 19.262/2016 e com o art. 19 da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO, conforme documentado no Auto de Infração nº 42931482 e demais peças deste processo.

Na mesma decisão, **DECRETA-SE** a pena de perdimento dos 2.078 (dois mil e setenta e oito) itens de segurança veicular usados, descritos nos Autos de Apreensão nº 42931482-1 ao nº 42931482-3,